



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CMI Nº 110, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar, a pedido, o Assessor de Imprensa, Marcus Vinicius Meireles a viajar para as cidades de Campinas: participar do curso de Adobe Premiere, na Empresa Merlin Cursos, no dia 15 de maio de 2014, sendo acompanhado do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 15 de maio de 2014 às 5h00 e de chegada dia 16 de maio de 2014 às 12h00.

**Art. 2º**- o Assessor de Imprensa, Marcus Vinicius Meirelles, não fará jus à diária, pois a mesma já foi paga através da Portaria nº 74/14, alterada pela Portaria nº 90/14, em anexo.

**Art. 3º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diárias para o motorista.

**Art. 4º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente